

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA/PA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANNA KAROLINA DE MATOS LAMARÃO

AMPARO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

OBJETO: Contratação da Empresa: **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, objetivando a apresentação do Cantor Murilo Huff para o aniversário da cidade de Tailândia, que será realizado no dia 09 de maio de 2025, no Município de Tailândia – PA

OBJETIVO DO EVENTO

Contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, detentora de Cessão de Direitos Artísticos do Cantor “ Murilo Huff ” para realização de show em área pública do município, no dia 09 de maio, em comemoração do 37º aniversário da cidade de Tailândia/Pa, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Contratação do Cantor “ Murilo Huff ” para o aniversário de 37º aniversário da cidade de Tailândia/Pa	01	SERV	R\$530.000,00	R\$530.000,00

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, é necessária para a realização de um show do artista “Murilo Huff” no dia 09 de maio de 2025, em comemoração ao 37º aniversário do Município de Tailândia. A empresa detém a cessão dos direitos artísticos do artista, o que a torna a única responsável pela negociação e organização do evento com o grupo. Portanto, a contratação direta dessa empresa é imprescindível para garantir que a apresentação seja realizada com a participação do artista, dado que não há outros meios de viabilizar o evento sem a sua intermediação.

Além disso, a presença do artista “Murilo Huff”, um nome de grande expressão na música brasileira, traz grande relevância cultural ao evento, enriquecendo a programação das comemorações do aniversário da cidade. A

realização de um show com um artista de renome é uma forma eficaz de atrair um público expressivo, não apenas de Tailândia, mas também de outras localidades, gerando maior visibilidade para o município e proporcionando uma experiência cultural de alto nível para os cidadãos. Esse tipo de evento também contribui para o fortalecimento da imagem da cidade e para o seu posicionamento no cenário regional.

A escolha de artista de grande popularidade como o “Murilo Huff” também impacta positivamente o turismo e a economia local, promovendo o aumento do fluxo de visitantes e movimentando o comércio, a hotelaria e o setor de alimentação da cidade, o que reflete diretamente em benefícios econômicos para os moradores. Além disso, a contratação da empresa que detém os direitos artísticos do mesmo garante a execução do evento com a qualidade e a estrutura necessárias para que a apresentação seja bem-sucedida, respeitando todos os aspectos logísticos e técnicos.

Dessa forma, a contratação da **M SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** se justifica não apenas pela exclusividade da negociação com o artista, mas também pela sua importância para o município, tanto no âmbito cultural quanto econômico, fazendo da comemoração do 37º aniversário de Tailândia, um evento de grande destaque e relevância para a comunidade.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O valor desta contratação é R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais) conforme custos unitários apostos na proposta de preço em anexo.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Unidade Orçamentária	18.01 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto Atividade	13.392.0006.2.157 – Apoio e Promoção de Eventos Culturais
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc Pessoa Jurídica

PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO

A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura

O tempo de apresentação terá duração mínima de 1h e 30 minutos

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado

CONDIÇÕES GERAIS

O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Unidade responsável para esclarecimentos: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

Tailândia – PA, 18 de Março de 2.025

ANNA KAROLINA DE MATOS LAMARÃO

Responsável pelo DFD

